



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CRISTINÁPOLIS/SE

CERTIDÃO OBJETO DE PE

Processo: 201567000901 / 0001280-36.2015.8.25.0025

Eu, **Carine Souza Guedes Macedo**, Chefe de Secretariada da Comarca de Cristinápolis/SE, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, atendendo a solicitação, que consultando o Sistema de Controle Processual Virtualdo Tribunal de Justiça de Sergipe, revendo as Ações Penais, em face de JAILTON NUNES FERNANDES, brasileiro, casado, motorista, filho de Jailson Fernandes e Maria Nunes Fernandes, nascido em 08/10/1975, natural de Poço Redondo/SE, portador de RG: 1420246 - SSP/SE, CPF: 969.602.805-91, verificou-se CONSTAR o seguinte.

Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário:

Número Único: 0001280-36.2015.8.25.0025:

Distribuição: 29/10/2015;

Data da Denúncia: 14/10/2015;

Artigos da Denúncia: 33, c/c art. 42, inc. V, da Lei 11.343/06;

Data do Recebimento da Denúncia: 28/10/2015;

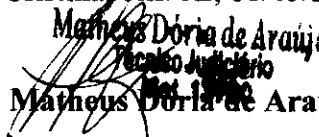
Julgamento: 29/09/2016:

Situação Processual: consta na respectiva consulta processual que a Ação esta com situação de "JULGAMENTO", em 29/09/2016, fora julgado PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR o denunciado JAILTON NUNES FERNANDES, qualificado nos autos, como incurso em sanções do art. 33, caput, art. 42, V. Lei 11.343/06. Processo julgado, com trânsito em julgado em 04/05/2017. Gerou uma Execução de Pena sobn. 201620702579 tramitando pela 7*

Vara Criminal de Aracaju/SE, implantado no SEEU sob n. 0002178-26.20168.25.00%6, situação em andamento tramitando na 2* Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória/SE. Segue resenha processual em anexo. Eu, Carine Souza Guedes Macedo. Chefe de Secretaria da Comarca de Cristinápolis/SE, digitei e subscrevi. O referido é verdade. Dou fé. Cristinápolis/SE, 08/03/2024. Matheus Dória de Araújo Técnico Judiciário da Comarca de Cristinápolis/SE, digitei e subscrevi.

O referido é verdade. Dou fé.

Cristinápolis/SE, 08/03/2023


Matheus Dória de Araújo
Técnico Judiciário
Matheus Dória de Araújo
Técnico Judiciário